

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00564/2011

02/08/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9°, inciso I, e 10, da Lei n° 8.112/90, c/c a Lei n° 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente do **Tribunal Regional Federal da 5ª Região**:

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

· CLEIDE DA SILVA CORDEIRO, em vaga decorrente da aposentadoria de Risolete Celi Wor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA PRESIDENTE